



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITAPORANGA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital DDE-IP Nº 20/2024, de 21 de fevereiro de 2024

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RESULTADO DOS RECURSOS E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES VESPERTINO DO CAMPUS ITAPORANGA POR MEIO DAS VAGAS REMANESCENTES DO PSCT 2024

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Itaporanga de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, O RESULTADO DOS RECURSOS E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **1ª chamada dos candidatos aprovados para as vagas remanescentes do Curso Técnico em Edificações Vespertino do ano letivo de 2024**, convocados para os Cursos Integrados do ano letivo de 2024, informando quais candidatos tiveram MATRÍCULA CONFIRMADA ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental, ou compõem a LISTA DE EXCEDENTES, após a avaliação dos recursos ao resultado preliminar.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Integrados 2024 bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 O resultado de que trata este edital considera o resultado da análise dos recursos contra indeferimentos à avaliação documental enviada no período de pré-matrícula, conforme estabelece o Edital de Resultado da Avaliação Documental, Edital DDE-IP nº 19/2024, de 19 de fevereiro de 2024, o que poderá produzir alterações no resultado preliminar.

1.3 Os candidatos participantes desta 1ª Chamada para as vagas remanescentes que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Matriculado(a)** – situação em que o candidato está apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu;

- **Doc. Indeferida** – candidatos que não apresentaram documentação em conformidade* com o edital de convocação da etapa e/ou que não atendem aos critérios legais para ocupar vagas reservadas às ações afirmativas.

- **Não compareceu** – candidato (a) convocado (a), mas que não realizou a pré-matrícula de acordo com o cronograma estipulado pelo Campus.

- **Lista de Espera** – candidato(a) com documentação deferida, mas excede o quantitativo de vagas remanescentes, figurando em banco de reserva para caso de haver desistências ou cancelamentos de matrículas confirmadas nas chamadas anteriores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITAPORANGA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital DDE-IP Nº 20/2024, de 21 de fevereiro de 2024

**Observação: Por falta/pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*

1.4 Os candidatos listados nas situações do subitem 1.3 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual concorreram, dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Itaporanga, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/itaporanga> e <https://www.ifpb.edu.br/ifpb/itaporanga/noticias> eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na internet no portal do estudante e do Campus. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/itaporanga/ensino/calendario-academico>

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados por IFPB – Campus Itaporanga ou Diretoria de Educação Profissional (DES-RE).

Itaporanga, 21 de fevereiro de 2024.

Franklin Medeiros Galvão
Diretor de Desenvolvimento de Ensino
IFPB – Campus Itaporanga

ANEXO I

**LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA
1ª CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO
CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES VESPERTINO DO CAMPUS ITAPORANGA POR MEIO DAS VAGAS REMANESCENTES
DO PSCT 2024**

CAMPUS: ITAPORANGA

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO

Ampla concorrência

Nome	Nota	Classificação	Situação
MARIA CÂNDIDA ANTAS ARAÚJO RODRIGUES	8,9	1	Não compareceu
JONATHAN ANDONYS NUNES GONSAGA	8,7	2	Matriculado(a)
JULIA GABRIELA GOMES COSMO	8,5	3	Matriculado(a)
PABLO RODRIGUES LIMA	8,5	4	Matriculado(a) em Cota
MIRELLY LIMA DE SOUSA	8,4	5	Lista de Espera
JOÃO VICTOR LIMA DA SILVA	8,4	6	Lista de Espera
REBECA LARA OTON GUIMARÃES	8,2	7	Não compareceu
HELTER JOSÉ DE FREITAS	8,2	8	Lista de Espera
IARLEI LOPES DE PAULO FERREIRA	7,9	9	Lista de Espera
TAYNÁ MODESTO GOMES	7,8	10	Lista de Espera

Candidatos não declarados pretos, pardos ou indígenas com renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS.

Nome	Nota	Classificação	Situação
JONATHAN ANDONYS NUNES GONSAGA	8,7	1	Matriculado(a) na Ampla Concorrência
PABLO RODRIGUES LIMA	8,5	2	Matriculado(a)
JOÃO VICTOR LIMA DA SILVA	8,4	3	Lista de Espera na Ampla Concorrência
MIKAELLY RUANNY CIPRIANO DA SILVA	7,6	4	Matriculado(a)*
EMANUEL MESSIAS DO NASCIMENTO LEITE OLIMPIO	7,3	5	Lista de Espera

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS.

Nome	Nota	Classificação	Situação
HELTER JOSÉ DE FREITAS	8,2	1	Matriculado(a)

**Candidato(a) matriculado(a) devido remanejamento de vaga de outro(a) candidato(a) que desistiu de matricular-se, conforme detalhado no ANEXO II deste Edital.*

RESULTADO DOS RECURSOS:

Não houve recursos contra o Resultado da Análise Documental.

ANEXO II

CANDIDATOS QUE DESISTIRAM DAS VAGAS

CAMPUS: ITAPORANGA

Os(as) candidatos(as) listadas no quadro abaixo foram convocados na PRIMEIRA CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PSCT 2024, por meio do Edital PRE N° 28/2023, de 01 de dezembro de 2023 e tiveram suas matrículas confirmadas, conforme Edital DDE-IP N° 08/2023, de 19 de dezembro de 2023, mas **desistiram das vagas**, por meio de processos formalizados junto à Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Campus Itaporanga. O remanejamento da vaga ampliou para 5 o número de vagas disponibilizado neste Processo Seletivo para Ingresso no Curso Técnico em Edificações Vespertino do Campus Itaporanga por Meio das Vagas Remanescentes do PSCT 2024, sendo esta vaga destinada aos candidatos Egressos de Escolas Públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,0 salário mínimo per capita, em consonância com o disposto na Lei n° 12.711, de 29 de agosto de 2012 e suas atualizações, no Decreto n° 7.824, de 11 e outubro de 2012, com as alterações introduzidas pela Portaria Normativa n° 09, de 05 de maio de 2018, do Ministério da Educação.

Inscrição	Candidato(a)	Curso
222318	ISAQUE FERREIRA DA SILVA	Edificações Vespertino